

CONVOCAÇÃO ÚNICA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA REFERENTE AO EDITAL Nº 041/RIFB, DE 07 DE MAIO DE 2013

SELEÇÃO 2013/2 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

CONVOCAR, em chamada única, de acordo com o item 11.2 do Edital nº 041/RIFB, de 07 de maio de 2013, os candidatos listados nos documentos anexos, nas reservas de vagas do item 5.2, alíneas b e c, referente ao edital em questão, dos Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais do IFB, a serem ofertados pelos *Campi* Brasília, Gama, Planaltina, Riacho Fundo, São Sebastião, Samambaia, Taguatinga e Taguatinga Centro, no Segundo Semestre de 2013, para entregarem a documentação para avaliação socioeconômica, conforme o item 11 do Edital nº 041/RIFB, de 07/05/13.

1. DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

- 1.1. A comprovação de renda será obrigatória para todos os candidatos que optaram pelas reservas de vagas para estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita, expresso no item 5.2, alíneas b e c, e o item 11 do edital nº 041/RIFB, de 07/05/2013.
- 1.2. Os candidatos, optantes da reserva referida no item 1.1, acima, selecionados no processo seletivo por meio de sorteio eletrônico, nesta chamada única, entregarão formulário devidamente preenchido (ANEXO I) e a documentação comprobatória (ANEXO II), especificada nos itens 1.6 e 1.7, na Coordenação de Protocolo do Campus (nos Campi onde não houver protocolo, na Coordenação de Registro Acadêmico), nos dias e nos horários abaixo indicados:

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA – EM CHAMADA ÚNICA					
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO		
Protocolo do Campus Brasília		SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	Seg a Qui: 9h às 12h e das 14h às 17h Sex: 9h às 12h e das 14h às 16h		
Protocolo do Campus Gama	18 a 24 de junho de 2013	DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	Das 8h às 12h e das 14h às 20h		
Protocolo do <i>Campus</i> Planaltina	(apenas em dias úteis)	Rodovia DF-128, km 21 – Planaltina/DF	Das 8h às 12h e das 13h30 às 17h		
Registro Acadêmico do Campus Riacho Fundo		QOF 01 – QN 07 – Setor Habitacional – Riacho Fundo I/DF	Das 8h às 20h		
Protocolo do Campus Samambaia		QN 304 - Conjunto 1, Lote 1 -	Das 9h às 12h e		

1



SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70860-100 Telefone: (61) 2103-2154

www.ifb.edu.br



	Samambaia Sul – Brasília/DF (Sede Provisória abaixo do Castelo Forte)	das 14h às 20h
Registro Acadêmico do Campus São Sebastião	Campus provisório – Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/DF	Das 14 h às 21h
Protocolo do Campus Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	Das 8h às 12h e das 13h às 17h
Protocolo do <i>Campus</i> Taguatinga Centro	QSD A/E 01, LT 04, 1° andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF	Seg a Qui: 8h às 12h e das 13h às 18h Sex: 8h às 12h e das 13h às 17h

- 1.3. A análise da documentação será feita por Comissão instituída pelo Diretor-geral do *Campus*.
- 1.4. O **resultado preliminar** será divulgado no *site* do IFB na data provável de **02 de julho de 2013**, a partir das 18h.
- 1.5. Após o protocolo da documentação, não será permitida complementação.
- 1.6. Todos os candidatos que concorrem pela reserva de vagas para egressos de escola pública com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita* deverão apresentar:
 - a) Declaração de residência ou cópia do comprovante de endereço em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar;
 - b) Cópia do documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) de todos os membros do grupo familiar
- 1.7. Além dos documentos descritos no item 1.7, serão utilizados, cumulativamente ou não, de forma que seja possível aferir a renda familiar bruta mensal (para todas as pessoas que compõem o grupo familiar, exceto para candidatos com até 15 anos):
 - I PARA CANDIDATO OU MEMBRO FAMILIAR COM ATÉ 15 ANOS DE IDADE:
 - a) Registro de nascimento ou RG.

II – PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS:

- a) Contracheques;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;



Telefone: (61) 2103-2154



- d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e
- e) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.

III – PARA ATIVIDADE RURAL:

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e
- e) CTPS registrada e atualizada.

IV – PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; e
- c) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.

V – PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; e
- d) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses.

VI – RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

- a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; e



Telefone: (61) 2103-2154



- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos.
- 1.8. Os candidatos de que trata o item 1.2 desta convocação, em chamada única, só poderão se matricular caso haja comprovação da renda *per capta* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) atestada pela comissão do *Campus* e dentro do número de vagas distribuídas no quadro do item 5.10 do edital nº 041/RIFB, de 07/05/2013.
- 1.9. Apenas apresentar a documentação não representará direito à vaga.
- 1.10. O candidato que não comprovar a sua situação socieconômica, perderá o direito à reserva de vaga escolhida, concorrendo apenas pelas vagas da ampla concorrência.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campi* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇOS	TELEFONES
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	(61) 2193-8059 (61) 2193-8061
Gama	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	(61) 2103-2251
Planaltina	Rodovia DF – 128, KM 21 – Planaltina/DF	(61) 3905-5400
Riacho Fundo	QOF 01 – QN 07 – Setor Habitacional – Riacho Fundo I/DF	(61) 2103-2341
Samambaia	QN 304, conjunto 01, lote 2 – Samambaia/DF (sede provisória)	(61) 2103-2300
São Sebastião	São Sebastião Campus provisório – Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/DF	
Taguatinga	Taguatinga QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	
Taguatinga Centro	\sim 1UND A/E ULL 11 U4 L° andar Ed. Spazio Dilo = Pistao Sill = Lagulatinga/DE	

- 2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro acima.
- 2.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.
- 2.4. Os documentos anexos são:
 - a) ANEXO 1º: Convocação, em chamada única, para a entrega da documentação para avaliação socioeconômica *Campus* Brasília;
 - b) ANEXO 2º: Convocação, em chamada única, para a entrega da documentação para avaliação socioeconômica *Campus* Gama;
 - c) ANEXO 3º: Convocação, em chamada única, para a entrega da documentação para avaliação

4



SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70860-100 Telefone: (61) 2103-2154



socioeconômica – Campus Planaltina;

- d) ANEXO 4º: Convocação, em chamada única, para a entrega da documentação para avaliação socioeconômica *Campus* Riacho Fundo;
- e) ANEXO 5º: Convocação, em chamada única, para a entrega da documentação para avaliação socioeconômica *Campus* Samambaia;
- f) ANEXO 6°: Convocação, em chamada única, para a entrega da documentação para avaliação socioeconômica *Campus* São Sebastião;
- g) ANEXO 7º: Convocação, em chamada única, para a entrega da documentação para avaliação socioeconômica *Campus* Taguatinga; e
- h) ANEXO 8º: Convocação, em chamada única, para a entrega da documentação para avaliação socioeconômica *Campus* Taguatinga Centro.

Brasília, 17 de junho de 2013.

Original Assinado

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012



(61) 2103-2154 www.ifb.edu.br



ANEXO I FORMULÁRIO – COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais do IFB, Edital nº 041/RIFB, de 07/05/13 – 2013/2

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

	DENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
NON	· ·	SEXO: () M	() F		
CPF		DATA DE NAS	SCIMEN'		
	DEREÇO			N°:	
	RRO: CIDADE:	ZONA. () LID	DANIA	UF:	
CEP	r: RSO PRETENDIDO:		BANA IMPUS:	() RURAL	
	EFONE FIXO/CELULAR: ()	CA	IMF US.		
E-M					
2 1/1					
2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR (Você e todas as pessoas que residem sob o mesmo teto, ligadas por laços sanguíneos ou afetivos)					
Nº	NOME	PARENTESCO	IDADE	POSSUI RENDA?*	RENDA BRUTA R\$
1		Candidato(a)		() Sim; () Não	
2				() Sim; () Não	
3				() Sim; () Não	
4				() Sim; () Não	
5				() Sim; () Não	
6				() Sim; () Não	
7				() Sim; () Não	
8				() Sim; () Não	
9				() Sim; () Não	
10				() Sim; () Não	
11				() Sim; () Não	
12				() Sim; () Não	
13				() Sim; () Não	
14				() Sim; () Não	
		ТО	TAL DA	RENDA FAMILIAR	
* Ob	servação: anexar documentação comprobatória, conforme espec	ificado nos itens	11.12 e 1	1.13 do edital de seleçã	0.
prēju vaga resp o	ortante: a declaração falsa é crime previsto no Código Penal Brasi úzo de outras sanções cabíveis. A inveracidade das informações pres por ventura concedida. O preenchimento do formulário de composição familiar e a compre onsabilidade. Declaro, portanto, conhecer o edital de seleção e con prestadas. Autorizo a utilização dos dados para estudos e pesquisas	tadas, quando co ovação das inforn cordo com os teri	nstatado nações so mos do m	a qualquer tempo, impli obre a renda familiar é	cará na perda da de minha inteira
			Brasília,	de	de 20
	Assinatura do Candidato ou	ı Representante L	egal		

6



Telefone: (61) 2103-2154 www.ifb.edu.br



ANEXO II

RECIBO DO PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA

Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais do IFB, Edital nº 041/RIFB, de 07/05/13 – 2013/2

(Preencher um formulario	<u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>
ne do candidato:	CPF do candidato:
ne do membro da família:	CPF ou RG do membro da família:
apus pretendido pelo candidato:	Turno do curso pretendido pelo candidato:
so pretendido pelo candidato:	
Total de documentos protocolados para	a este membro da família:
respectiva notificação de restituição, quando houver; () CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recol () Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no F () Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos IV – PARA ATIVIDADE RURAL: () Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à quando houver; () Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ; () Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurí for o caso; () Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos () CTPS registrada e atualizada. V – PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS: () Extrato mais recente do pagamento de benefício; () Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à quando houver; () Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos VI – PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: () Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à quando houver; () Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurí quando for o caso; () Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pag: () Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses. VII – RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO I () Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF da respectiva notificação de restituição, quando houver; () Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos	es do grupo familiar. 5 ANOS DE IDADE: companhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da himento em dia; GTS; Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição dicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando s, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição s. Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição dicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, amento do último mês, compatíveis com a renda declarada; DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: Facompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e s; Facompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e s; Facompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e s; Facompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e s; Facompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e s; Facompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e s; Facompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e s; Facompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e s; Facompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e s; Facompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e s; Facompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e s;



SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70860-100 Telefone: (61) 2103-2154

www.ifb.edu.br

Servidor do IFB responsável pelo recebimento (colocar o nº da matrícula do servidor)